

**Cartório 1.º Ofício**

Autentico a presente fotocópia

Aracaju, 09, 10, 1966

Carlos Zanata M. Magalhães  
Escrivão Autorizado

CONFERIDO  
NM 01/07/96

*[Signature]*  
Marta Moreira S. Rodrigues  
Juíza Eleitoral

Ata da Convenção do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - de Aracaju, realizada em 09/junho/96.

Lista de Presenças

- 1 - Maricélia Moraes Freitas
- 2 - Helimar Vieira Moraes
- 3 - Maria Bezerra de Nazaré
- 4 - Flávio Satis de Almeida
- 5 - Esthênia Guimarães de Santos
- 6 - Jairo Moreira da Silva
- 7 - Francisco Pereira da Costa
- 8 - Genesio Alves de SILVA
- 9 - Maria Mentelita Ferreira
- 10 - Luzia Maria de Santos
- 11 - Francisca de Fátima Silva Moura
- 12 - [Signature]
- 13 - [Signature]
- 14 - [Signature]

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
conferido com o Original  
27/11/2016

AUTENTICAÇÃO  
DO 2º OFÍCIO  
com o Original  
27/11/2016



CACAG

CARTÓRIO DO  
Confere com o Original  
ARAGACAS-GO. 7116156  
Waldemar Rego da Silva

X  
2  
Rodrigues

- 16 - Ruth Souza Luz
- 17 - Jonas Pereira Pinto
- 18 - Antonio Pereira Neto
- 19 - Pedro Alexandrino Gomes
- 20 - Fabio Dantas Victor de Oliveira
- 21 - Dulzilda Moreira da Silva Cremonesi

Marla Moreira S. Rodrigues

- 22 - Afonso dos Santos
- 23 - João Carlos Maciel Mattos
- 24 - Jonas Pereira Pinto

CONFERIDO  
EM 01/07/96  
Escrivão Efetivo

- 25 - ...
- 26 - ...
- 27 - ...
- 28 - ...
- 29 - ...

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Confere com o Original  
ARAGACAS-GO. 7116156  
Waldemar Rego da Silva

- 30 - ...
- 31 - ...
- 32 - ...
- 33 - ...
- 34 - ...
- 35 - ...
- 36 - ...
- 37 - ...
- 38 - ...
- 39 - ...
- 40 - ...
- 41 - ...
- 42 - ...
- 43 - ...
- 44 - ...
- 45 - ...
- 46 - ...
- 47 - ...
- 48 - ...
- 49 - ...
- 50 - ...

Cartório 1º Ofício	Autentico o presente fotocópia	
Aragacás	04/10/96	
		Carlos Zanata M. Magalhães Escrivente Autorizado

Atos 09 (nove) dias do mês  
de 16.00 hrs a Sr. Ministra da



CARTORIO DO 2º OFÍCIO  
Confere com o Original

ARAGUACASGO 7 110156

AUTENTICAÇÃO  
CARTORIO DO 2º OFÍCIO  
Confere com o Original  
ARAGUACASGO 7 110156

Proteger, Victor de Oliveira, Secretário

Alfonsus Nery Sales, foi constituído a Assembleia da  
Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático  
Brasileiro - PMDB, de Araguacás - Goiás, para o fim  
constante do Edital de Convocação, afixado na for-  
ma de legislação vigente. Iniciado o trabalho às  
16:00 horas, o Sr. Presidente declarou instalada a  
Convenção, dando conhecimento aos presentes da pro-  
posta de Coligação já convocada há mais de  
48:00 horas, entre as Executivas do PMDB, PSD, em  
aliança com o PSDB e PL, subscrita por 30%  
(trinta por cento) de seus membros, propõe coligação  
partidária para as eleições municipais e propo-  
siciona de 05 de outubro do corrente ano. No expe-  
diente, os propostos membros do PSD, renuncia com  
o direito de ir e vir com os condutores: Vice-Prefeito e  
02 (dois) condutores e vereadores. Em seguida, o Sr.  
Presidente franqueou a palavra para o encaminhamento  
do voto. Como não houve manifestação, manifestou, foi  
a proposta de Coligação colocada em votação, sendo  
aprovada pela maioria absoluta dos convenionados  
presentes, com a denominação de

Tendo em vista a aprovação da Coligação o Senhor Presi-  
dente determinou que se passasse à votação de chape  
língua da Coligação pelo voto de voto e recibo, e elab-  
orados antes, que a mesma chape foi inscrita em  
chape Brasil, com o objetivo de encerrar a ata  
Convenção municipal, cujas cópias já estão à dispo-  
sição dos convenionados na câmara indevidamente.

Às 17:00 horas o Senhor Presidente  
a votação de pros de unificar  
em direito a voto. Foi

Maria Moreira S. Rodrigues  
Juiz Eleitoral

Araguacás 09/10/86  
Câmara Municipal  
Araguacás

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/04/2019 13:52:19  
Por: ITALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA

TRE



CARTÓRIO DO  
Confere com o Original  
MAGARCAS-GO. 7 (11/1) 6  
Valdean Rego da Silva

fls. 1 X  
Releu

Sujeito, para a continuação, os quais constata-se  
haver votado 43 (quarenta e três) em branco, em  
entradas e igual número de abscisas na urna.  
Procedida a apuração deu-se por fora a apresentação  
qualquer impugnação verificou-se o seguinte resultado:  
Para Prefeito foi escolhido o Sr. Valdean Rego da Silva  
Valdean, com 43 votos; para Vice-Prefeito o Sr. Horley  
Zelden com 43 votos e para vereadores os Srs.:  
Tos Inac Vieira de Oliveira n.º 15.602, João Am-  
brósio Marcel Matos, n.º 15.605, Jonas Pedreira Pinto,  
15.607, Elaine Souza Long, n.º 15.608, Wladimir  
marcel da Silva 15.606, Alfredo Ney Filho 15.601,  
Fabiano Paulino da Silva Neto, 15.610, Américo mar-  
tins Braga, 15.611, Olga Jovina Pereira 15.603, Cicero  
Batista da Silva 15.605, Osvaldo José Barbosa 15.609 e  
os dois restantes a serem apurados pelo PSD. Todos  
os caros dados a recensear tiveram 43 (quarenta e  
três) votos, os quais foram declarados pelo Sr. Valdean Re-  
goda eleito como candidato do Partido em elei-  
ção municipal para o 3.º de outubro de 1.996.  
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Valdean Rego da Silva  
assina e encerra o Protocolo para que seja lavrada  
presente Ata. Resulta os trabalhos, foi lida e  
quente Ata que, achada conforme, vai para  
Alfredo Ney Filho, presidente, assinada, pelo Sr. Valdean  
Presidente e por outros embaixadores.

Maria Marcete S. Rodrigues  
2.º. Eleitoral

Carla Maria  
Autenticado digitalmente fotocópia  
Arcangelo  
Carla Maria

CONFERIDO  
01/07/1996

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/04/2019 13:52:19  
Por: ITALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA  
TRE



Francisca de Fátima e Silva Mend  
Aurilio Martins Prado

Antonio Paulino S. Neto

Sarmelita Maria de Oliveira

Arminio Ribeiro da Costa

Helimar Vieira Moraes

Josias Pereira Pinto

Deuzilda Moreira da Silva Oliveira

José Isaac V. de Oliveira

Maria Regina do Nascimento

Osório José Barbosa

Angélica Fernandes Lima

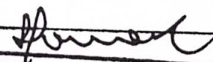
Elizabete Maria Costa Luz

Filomena da Matta e Silva

Ruth Souza Luz

Enrice Batista da Silva

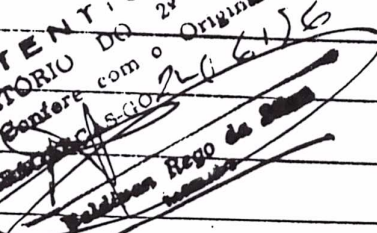
José Carlos Maciel Mendes \*

  
Maria Moreira S. Rodrigues  
Juize Eleitoral

CONFERIDO  
Em 01/07/196

Escritório Eleitoral

AUTENTICACAO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Confere com o Original  
Araras, 07/07/196

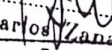
  
Valdemar Rego de Silva

AUTENTICACAO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Confere com o Original  
Araras, 07/10/196

  
Carlos Viana

Cartório 1º Ofício

Autentico a presente fotocópia  
Araras 04/10/196

  
Carlos Viana  
Escrivão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/04/2019 13:52:19  
Por: ITALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA